



MEMO-ST - 402025
(relativo ao Processo 63022024)
Código de validação: E612C9DA06

À Assessoria Técnica da Administração

Assunto: Pagamento Endosso do Seguro Caminhão $\frac{3}{4}$ –Gente Seguradora S.A.

Senhor(a) Diretor(a),

Solicitamos autorização para pagamento do boleto no valor total de **R\$ 1.984,25** (Um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) da **Gente Seguradora S.A.**, referente ao 1º primeiro aditivo de valor ao contrato nº 48/2024 (01 Caminhão $\frac{3}{4}$ (três quartos), modelo Tector 11-190) de prestação de serviços de seguro total dos 187 veículos de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça.

DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO		
EMPRESA: Gente Seguradora S.A.		CNPJ: 90.180.605/0001-02
SERVIÇOS: Seguro de Veículos		
FATURA	REFERÊNCIA	VALOR
0000000919578016		R\$ 1.984,25
TOTAL A PAGAR		R\$ 1.984,25

ITEM	DOCUMENTO	REGULAR
		SIM



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Abril de 2025 às 10:53 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-ST-402025, **Código de Validação:** E612C9DA06.



Setor de Transporte

01	Certificado de Regularidade do FGTS	
02	Certidão Conjunta de Débito de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União	SIM
03	Certidão Negativa de Débito – Estadual	SIM
04	Certidão Negativa de Dívida Ativa – Estadual	SIM
05	Certidão Municipal	SIM
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM

Em conformidade com a determinação inserta no inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos que a Empresa **Gente Seguradora S.A.**, contratada por esta Procuradoria-Geral de Justiça, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos, vem mantendo as condições de **REGULARIDADE FISCAL** e **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, na execução do referido contrato.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 10/04/2025 às 10:53 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR

assinado eletronicamente em 10/04/2025 às 10:47 h (*)

RAQUEL JATAY CASANOVAS

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 3219-1704 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Abril de 2025 às 10:53 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-ST-402025, **Código de Validação:** E612C9DA06.

